

DECRETO N.º 3063/22 de 08/04/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 201.688,65(duzentos e um mil seiscentos e oitenta e oito reais c/ sessenta e cinco centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3390(32)
VALOR R\$		100,01(cem reais c/ um centavo);
ELEMENTO		3390(36)
VALOR R\$		66.446,95(sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais c/ noventa e cinco centavos);
ELEMENTO		3390(37)
VALOR R\$		69.685,53(sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais c/ cinquenta e três centavos);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.048
ELEMENTO		3390(41)
VALOR R\$		12.553,70(doze mil quinhentos e cinquenta e três reais c/ setenta centavos);
ELEMENTO		3390(42)
VALOR R\$		2.244,64(dois mil duzentos e quarenta e quatro reais c/ sessenta e quatro centavos);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3390(39)
VALOR R\$		939,70(novecentos e trinta e nove reais c/ setenta centavos);
ELEMENTO		3390(40)
VALOR R\$		2.442,06(dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais c/ seis centavos);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.304.0014.2.047
ELEMENTO		3390(38)
VALOR R\$		47.276,06(quarenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais c/ seis centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 08 de Abril de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal